

## 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016 QUE **CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.**

**O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, Curitiba, Paraná **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST**, representada por seu Titular, o Secretário de Estado, Senhor **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, nomeado através do Decreto Estadual nº. 10.613/2022, portador do RG 1.689.337-4 - SSP/PR e CPF/MF nº. 463.721.649-49, situada à Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês, Curitiba, Paraná **E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ - INVEST**, Serviço Social Autônomo, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação a SEDEST, neste ato representado por seu representante legal, Diretor Presidente **JOSE EDUARDO BEKIN**, portador do RG nº 17798357-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.429.538-33, com fundamento legal no inciso XXI do art.34 da Lei de Licitações 15.608/2007 e Lei Federal n.º 9.637 /1998, firmar o presente Termo Aditivo e;

considerando a Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2020, a Lei 17016/2011, alterada pela Lei 20161/2020 e o Contrato de Gestão nº 003/2016;

Considerando a Ata da 10ª reunião do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Invest Paraná, que aprova o Plano de Trabalho do exercício de 2023.

Firmam o presente instrumento nos termos a seguir expostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo objetiva formalizar o Plano de Trabalho 2023, aprovado pela 10ª reunião do Conselho de Administração da Invest Paraná, realizada em 23 de novembro de 2022.

**Parágrafo único** Integram o Termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO**

Para o cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no ano de 2023 no montante de R\$ 9.239.468,92 (nove milhões e duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) a serem repassados em doze parcelas mensais sucessivas até o dia 27 de cada mês, sendo que quaisquer majorações dos recursos a serem transferidos serão objeto de suplementação orçamentária.

<b>Dotação Orçamentária:</b> 6901.18.121.02.6516 – Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos
<b>Natureza da Despesa:</b> 3350.4102 – Contribuições para Entidades Privadas
<b>Fonte de Recurso:</b> 100 – Ordinário não Vinculado
<b>Valor Total:</b> R\$ 9.239.468,92

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

O presente Termo Aditivo será publicado pela **SEDEST**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

As dúvidas, que, porventura, forem suscitadas no transcorrer da execução deste instrumento, serão

resolvidas administrativamente, ficando, contudo, eleito o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 03/2016**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença de testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

**Everton Luiz da Costa Souza**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

**José Eduardo Bekin**

Diretor Presidente da INVEST PARANÁ

Testemunhas: Nome:

RG nº

Nome RG nº



ePROTOCOLO



Documento: **14termoaditivoinvestvf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 24/11/2022 11:54 Local: INVEST PARANA/DP, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 24/11/2022 11:55 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **19.752.678-5** por: **Maureen Brami** em: 23/11/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**1c807eb7756f4d60934fd76bb594aca6**.